|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 105ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões do 15º andar | **DATA:** 20/11/2014 |
| **PRESENTES:** Coordenadora Adjunta Rosana Oppitz, Conselheiras Clarissa Monteiro Berny e Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Assessor Jurídico Mauro e Secretária Executiva Claudivana Bittencourt. |
| **ASSUNTOS TRATADOS** |
| **1. Aprovação da Súmula da Reunião Anterior** |
| Foi aprovada e assinada a súmula da 103ª reunião. |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros a súmula aprovada e assinada. | Sec. Claudivana |
| **2. Análise de Processos** |
| **2.1 Processos de Fiscalização****Processo nº 5319/2014** – Parecer Jurídico nº 171 – Diego Valentim de Souza – A Comissão votou pela aplicação da notificação preventiva, uma vez que a pessoa jurídica encontra-se em situação irregular perante o CAU/RS.**Processo nº 5853/2014** – Deliberação nº 159 – Antônio Zago Arquitetura e Design Ltda. – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, uma vez que a pessoa jurídica exerce atividades afetas à fiscalização do CAU/RS e não está registrada neste Conselho.**Processo nº 3231/2013** – Deliberação nº 160 – Top Stands Locações e Logística Ltda. – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, uma vez que a pessoa jurídica está registrada neste Conselho e não possui responsável técnico. **Processo nº 5841/2014** – Deliberação nº 161 – Bademi Badalotti Imobiliários e Ic. Ltda. – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, uma vez que a pessoa jurídica exerce atividades afetas à fiscalização do CAU/RS e não está registrada neste Conselho.**Processo nº 5868/2014** – Deliberação nº 162 – AMG Arquitetura, Construção e Consultoria – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, uma vez que a pessoa jurídica exerce atividades afetas à fiscalização do CAU/RS e não está registrada neste Conselho.**Processo nº 5390/2014** – Deliberação nº 163 – Topoarqui Ltda. – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, uma vez que a pessoa jurídica exerce atividades afetas à fiscalização do CAU/RS e não está registrada neste Conselho.**Processo nº 9384/2014** –Deliberação nº 164 – Rivoire & Dornelles Ltda. – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, uma vez que a pessoa jurídica exerce atividades afetas à fiscalização do CAU/RS e não está registrada neste Conselho.**Processo nº 5779/2014** – Deliberação nº 176 – Adelino Canazaro – A Comissão votou pela manutenção do auto de infração e aplicação da multa, em face do profissional, pela ausência de RRT.**2.1.1 Arquivamento****Processo nº 5851/2014** – Deliberação nº 102 – Arq. M.A.D. Arquitetura Sociedade Simples Ltda. – A Comissão votou pelo cancelamento do auto de infração e da multa respectiva, bem como pelo arquivamento do processo administrativo, em razão de que a pessoa jurídica interessada regularizou-se perante o CAU/RS.**Processo nº 6631/2014** – Deliberação nº 140 – Batista Peres – A Comissão decidiu solicitar nova diligência ao local para verificar se existem obras.**Processo nº 12444/2014** – Deliberação nº 156/172 – Condomínio Terra Nova – A Comissão decidiu solicitar que seja realizado contato com a profissional para a retificação dos RRTs e encaminhado ofício ao condomínio solicitando esclarecimentos.**Processo nº 12253/2014** – Deliberação nº 157 – Guilherme Muller – A Comissão votou pelo arquivamento do processo administrativo, uma vez que a obra encontra-se regular com RRT e ART para o endereço denunciado, além de possuir placa indicativa de responsabilidade técnica.**Processo nº 5865/2014** – Deliberação nº 165 – Andre Luiz Kern – A Comissão votou pelo cancelamento do auto de infração, uma vez que a pessoa física regularizou sua atividade empresarial perante o CAU/RS.**Denúncia nº 3511/2014** – Deliberação nº 167 – Robson Camargo Serafini – A Comissão votou pelo arquivamento da denúncia, uma vez que a obra denunciada encontra-se regular perante o CAU/RS.**2.2 Processos de RRT Extemporâneo****Processo nº 194311/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Elisabeth Cristina Kalckmann Oliveira – Registro do RRT nº 2862639 para as atividades de Implantação de sistema especializado de tráfego e trânsito de veículos e sistemas de estacionamento e Execução de obra de sinalização viária. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 185466/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Ana Lia Dal Pont Branchi – Registro do RRT nº 2753653 para as atividades de Projeto de reforma de interiores e Projeto de mobiliário. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198165/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Fernanda Lopes Fensterseifer Ruschel – Registro do RRT nº 2915261 para a atividade de Avaliação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 142551/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Giancarlo dos Santos – Registro do RRT nº 2323929 para as atividades de Execução de obra, Execução de adequação de acessibilidade, Execução de estrutura de madeira, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de águas pluviais, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão e Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 142711/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Giancarlo dos Santos – Registro do RRT nº 2325538 para as atividades de Execução de obra, Execução de adequação de acessibilidade, Execução de estrutura de madeira, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de águas pluviais, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão e Execução de terraplanagem, drenagem e pavimentação. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 142819/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Giancarlo dos Santos – Registro do RRT nº 2326102 para as atividades de Execução de obra, Execução de reforma de edificação, Execução de adequação de acessibilidade, Execução de estrutura de madeira, Execução de estrutura de concreto, Execução de estrutura metálica, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de águas pluviais, Execução de instalações prediais de gás canalizado, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 143118/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Giancarlo dos Santos – Registro do RRT nº 2327876 para as atividades de Execução de obra, Execução de reforma de edificação, Execução de adequação de acessibilidade, Execução de estrutura de madeira, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de águas pluviais, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198273/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Pablo Cesar Uez – Registro do RRT nº 2779331 para a atividade de Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198288/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Pablo Cesar Uez – Registro do RRT nº 2822381 para a atividade de Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 193151/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Eduardo Luis Barbieri – Registro do RRT nº 2853186 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 197558/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Paulo Ricardo Gonçalves Padilla – Registro do RRT nº 2889037 para a atividade de Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 190650/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Claudia Nascimento Cabral – Registro do RRT nº 2820808 para a atividade de Projeto de arquitetura de interiores. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 196554/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Márcia Heck – Registro do RRT nº 2896083 para a atividade de Projeto arquitetônico e Projeto de instalações hidrossanitárias prediais. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 197620/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Raquel Linhares da Silva – Registro do RRT nº 2908025 para a atividade de Projeto arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 197899/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Mirlene Avinte Corrêa – Registro do RRT nº 2911835 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de estrutura de concreto, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198978/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Fernando Gazola Guerra – Registro do RRT nº 2923949 para a atividade de Projeto de arquitetônico de reforma. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 195174/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Maria Eliana Cheron – Registro do RRT nº 2878514 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de madeira, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198124/2014** – Do Arquiteto e Urbanista João Pedro Canal Liberali – Registro do RRT nº 2914443 para a atividade de Levantamento arquitetônico. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 200144/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Fábio Daniel Spier – Registro do RRT nº 2938060 para as atividades de Execução de obra, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 196774/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Renata de Lucena – Registro do RRT nº 2898383 para a atividade de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198478/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Débora Pauli – Registro do RRT nº 2918358 para as atividades de Análise de dados georreferenciados e topográficos e Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental. A Comissão solicita que seja feito contato com a profissional, verificando o tipo do RRT (individual ou extemporâneo). Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198483/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Juliana Jucelia Tonet – Registro do RRT nº 2918398 para as atividades de Análise de dados georreferenciados e topográficos e Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental. A Comissão solicita que seja feito contato com a profissional, verificando o tipo do RRT (individual ou extemporâneo). Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 199239/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Laura Munhoz Mayer – Registro do RRT nº 2927595 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198586/2014** – Da Arquiteta e Urbanista Bruna Wiltgen Caldas – Registro do RRT nº 2919748 para as atividades de Execução de reforma de interiores, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198944/2014** – Do Arquiteto e Urbanista José Carlos Mandarino Peixoto – Registro do RRT nº 2923717 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 198972/2014** – Do Arquiteto e Urbanista José Carlos Mandarino Peixoto – Registro do RRT nº 2923901 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 200142/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Leonardo Gonçalves Carvalho – Registro do RRT nº 2938041 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 199432/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Roberto Andre Stemmer – Registro do RRT nº 2929492 para as atividades de Projeto arquitetônico, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**Processo nº 197898/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Charles Camara Pizzato – Registro do RRT nº 2911833 para a atividade de Orçamento. Apresentado documento comprobatório da realização das atividades registradas no RRT, o respectivo registro foi aprovado.**2.3 Processos de Cancelamento de RRT**Processo nº 200368/2014 – RRT nº 2206959 – Arq. Jonatas Giovani Presser - para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de madeira, Execução de estrutura de concreto, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. O contrato não foi executado. A proprietária não quis executar as obras necessárias para regularização do imóvel, houve desistência das obras.Processo nº 200401/2014 – RRT nº 2705982 – Arq. Lisiana Dhein - para as atividades de Execução de reforma de edificação, Execução de estrutura de concreto, Execução de estrutura metálica, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. O contrato não foi executado. Anulação de licitação, nenhuma das atividades técnicas foi executada.Processo nº 200410/2014 – RRT nº 2217218 – Arq. Celito Girardi - para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de sistemas prediais de baixa tensão e Execução de instalações telefônicas prediais. O contrato não foi executado. Substituição de profissional, a obra será executada sob responsabilidade de engenheiro civil.**2.4 Processo de Anulação de RRT** **Processo nº 201445/2014** – Do Arquiteto e Urbanista Luís Fabiano de Lima – Anulação doRRT nº 2680375 – A Comissão votou pela anulação do RRT, em razão de ter sido verificada a incompatibilidade entre os serviços técnicos realizados e as atividades, atribuições e campos de atuação profissional do arquiteto e urbanista.**3. Fiscalização****Denúncia nº 4312** – Rodrigo Luis Bald – A Comissão decide aguardar o retorno da notificação encaminhada à empresa no processo nº 13615/2014.**Denúncia/Protocolo nº 119499** – Altemir dos Santos Vogel – A Comissão solicita que o denunciante seja oficiado para se manifestar no processo, sob pena de arquivamento.**Denúncia nº 4102** – Arbo / Silvia Adriana Braun – A Comissão solicita que sejam enviados ofícios à Prefeitura Municipal de Viamão e ao Ministério do Trabalho, para que possa ser dado o devido encaminhamento ao processo após esse retorno.**4. Assuntos Gerais****4.1** A Ass. Técnica Maríndia consulta a Comissão sobre edital de concurso público – FEPAM, que traz vagas para arquitetos e urbanistas sem oferecer o mínimo salarial. As Conselheiras entendem que o CAU não tem o poder, nem deve tentar embargar o concurso; deixando como opção para os profissionais que forem aprovados buscar seu direito quando nomeados.**4.2** A Coord. Adj. Rosana solicita que seja feito o pedido de aquisição de uma impressora portátil para uso na sala de reuniões, visando um melhor andamento das reuniões. A Cons. Bernadete sugere o pedido de aquisição de um scanner de mão, para uso dos Ag. Fiscais, quando da necessidade de fotocopiar documentos em Prefeituras, etc. |
|  |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Rosana Oppitz  | Coord. Adjunta |  |
| Clarissa Monteiro Berny | Conselheira |  |
| Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira | Conselheira |  |